



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 117/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer de fls. 56/57 e a Decisão/Ofício nº 1018/2016 (fls. 58/59);

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 073/2016-CGJ/AM;

Art. 2º. ATRIBUIR à Escrivã titular do Cartório Extrajudicial do Careiro da Várzea, Sra. **Márcia Lima da Silva**, a responsabilidade pela guarda e conservação dos livros de serviço oriundos do 20º Ofício do extinto Distrito de Terra Nova/AM, esses já em posse da referida serventúria da Justiça.

Ar. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça